



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 779/2013 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 3915/2013 - 12762, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1300/2007 – GAB, de 26 de dezembro de 2007, que outorgou a U.S.J. AÇUCAR E ALCOOL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 44.209.336/0003-04 em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: “Outorgar a U.S.J. AÇUCAR E ALCOOL S/A, CNPJ nº 44.209/0003-04, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração...”; **LEIA-SE:** “Outorgar a SJC Bioenergia S/A, CNPJ nº 10.249.419/0002-16, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração...”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

